



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

## EDITAL SEHAB Nº. 08/2022

### “RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CIDADÃO PARTICIPATIVO”

#### REFERÊNCIA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CIDADÃO PARTICIPATIVO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.

O Secretário de Habitação do Município da Estância Balnearia de Praia Grande, Anderson Mendes de Andrade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao decreto municipal N.º 7545 de 06 de maio de 2022, torna público o resultado das análises dos interessados em participar do Programa Cidadão Participativo dos moradores dos Conjuntos Habitacionais do município:

Conjunto	Nome	Resultado	Motivo
Imperador III	Evellyn Duraes Abreu	Deferido	***
Imperador IV	Deisy Meneses de Araújo	Deferido	***
Imperador IV	Izabel Cristina Freire da Silva	Deferido	***
Imperador V	Deise Cristina Viana de Andrade	Deferido	***
Imperador VI	Vanessa Silva do Nascimento	Deferido	***
Imperador VI	Rivalda V. O. Lisboa	Deferido	***
Vitória I	Patrícia P. Alves Silva	Deferido	***
Anhanguera	Paulo Firmino Barros	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Anhanguera	Oscar de Alcântara Carlos	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Anhanguera	Alessandra Alcântara Costa Santos	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Júlio Couto	Ronaldo Cavalcanti dos Santos	Deferido	***
Júlio Couto	Douglas de Oliveira Novaes	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Vila Alice	Sonia Araújo de Souza	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Palmeiras	Maria Teixeira da Vitória	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Palmeiras	Cristiane Augusto França	Deferido	***
Vila Helena	Anderson dos Santos Vieira	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
DER	Jacira Pontes de Souza	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
DER	Iracema Silva Lima	Deferido	***
DER	Mario Aparecido da Silva	Deferido	***
Tupiry I	Maria Ivania dos Santos	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Tupiry II	Álvaro Pedro da Silva Junior	Indeferido	Artigo 5º, inciso III
Nova Mirim	Raimundo Conceição de Santana	Deferido	***



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

A interposição de recurso poderá ser realizada nos dias **01 e 02 de agosto de 2022**, devendo ser protocolada na Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, no andar térreo do Paço Municipal, à Avenida Presidente Kennedy, N.º 9000, Vila Mirim, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Esse Edital será afixado nas dependências do Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Praia Grande, 28 de julho de 2022.

**Anderson Mendes de Andrade**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO